

REGISTRO DE IMÓVEIS

Almirante Tamandaré - PR
 Teresinha Ribeiro de Carvalho
 Oficial - cpf: 460.168.059/04

REGISTRO GERAL	FICHA	01
Matrícula	10.835	Rubrica

CNM 085258.2.0010835-71

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL : Residência n.º 02 (dois), do Condomínio Residencial Soares Leão, construído no lote de terreno sob n.º 05, da quadra n.º 05, da Planta Jardim Giannini, deste Município e Comarca, com as seguintes características : constituída de um único pavimento, com a área construída de 68,70m² e área de uso exclusivo no terreno de 225,47m², destinado a jardim e quintal, totalizando a área exclusiva no terreno de 294,17m², correspondendo-lhe a fração ideal de solo de 0,4902833, medindo 7,50 metros de frente para a Rua João Giannini, por 39,50 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da Rua João Giannini com o lote 06, pelo lado esquerdo com a residência n.º 01, e fundos medindo 7,55 metros confrontando com o imóvel de propriedade de Móveis Pinheiro.

PROPRIETÁRIA : GERALDA SOARES LEÃO, brasileira, viúva, professora aposentada, identidade n.º 871.100-3/PR e CPF n.º 437.230.809-44, residente e domiciliada à Avenida dos Estados, Bl.01, ap. 12-A, Agua Verde, em Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR : Matrícula sob n.º 2208 deste Ofício. (Prot. n.º 14.886 de 29/07/2008). O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 29 de fevereiro de 2008.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial (mcf)

Av.1 - 10.835 - Prot. n.º 15374 de 29/05/2008 - CADASTRO MUNICIPAL - Conforme Imposto Inter Vivos ITBI sob n.º 234/2008, expedida pela Prefeitura deste Município, do qual uma cópia fica devidamente arquivada neste Ofício; proceda-se esta averbação para constar que atualmente o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado junto à Prefeitura deste Município, sob n.º 03.04.00.389.0089.001 - 60 (vrc) = R\$6.30. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 04 de Junho de 2008.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (Clau*)

R.2 - 10835 - Prot. n.º 15374 de 29/05/2008 - COMPRA E VENDA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, emitido pela CEF, aos 04 de Abril de 2008; GERALDA SOARES LEÃO, acima qualificada e identificada; vendeu o imóvel objeto desta matrícula a TAIS PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, vendedor, identidade n.º 10.003.917-6-SSP/PR e CPF sob n.º 066.683.049-58, residente e domiciliada à Rua Martim Kaiser, n.º 396, Abranches - Curitiba/PR. Valor da compra é de R\$60.000,00 (sessenta mil reais), sendo R\$6.000,00 (seis mil reais), pagos com recursos próprios em moeda corrente; e R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), através da Alienação Fiduciária. Imposto Inter Vivos ITBI n.º 234/2008, no valor de R\$72.000,00. C.: 2156 (vrc) = R\$226,38. Isenta do pagamento do FUNREJUS, conforme art. 3, VII, n.º 14, da Lei n.º 12216 de 15/05/1998, alterado pelo Art. 1º da Lei 12.604 de 02/07/1999, que o imóvel destina-se a sua moradia própria. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 04 de Junho de 2008.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (Clau*)

R.3 - 10835 - Prot. n.º 15374 de 29/05/2008 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS, emitido pela CEF, aos 04 de Abril de 2008; registrada no R.2 acima; o imóvel objeto desta matrícula ficou gravado com a cláusula de Alienação Fiduciária, na forma do Artigo 23, da Lei 9.514/97, tendo como devedora: TAIS PEREIRA DA SILVA, acima qualificada e identificada; e transferido a sua propriedade resolúvel a credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei n.º 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto - Lei n.º 1259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04. Para a garantia do financiamento no valor de R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que serão amortizados em 300 (trezentos) meses, pelo Sistema pelo Sistema SAC - Sistema de Amortização Constante Novo; Taxa Anual de Juros: Nominal de 6,0000% e Efetiva de 6,1679%, o primeiro encargo - prestação no valor de R\$472,53 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos), com vencimento do primeiro encargo mensal em 04/05/2008; a posse do imóvel fica desobrada, tornando-se a devedora possuidora direta e a credora fiduciária possuidora indireta; com as demais cláusulas e condições constantes no referido contrato, do qual uma via fica devidamente arquivada neste Ofício. C.: 2156 (vrc) = R\$226,38. O referido é verdade e dou fé. Almirante Tamandaré, 04 de Junho de 2008.

TERESINHA RIBEIRO DE CARVALHO - Oficial. (Clau*)

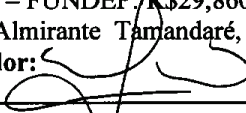
-10835-

Av.4 - 10.835 - Prot. 68.893 de 09/09/2024 - CONSOLIDACAO DA PROPRIEDADE -
 Atendendo ao requerimento firmado pela parte interessada em Florianópolis/SC, aos 21 de agosto de 2024, e em vista da documentação que o instrui, arquivados digitalmente neste protocolo, nos termos do artigo 26, §7º, da Lei n.º 9.514/97, e artigo 629-P, do CNECGJ/PR, é feita a presente averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26, da Lei n.º 9.514/97, em face da devedora fiduciante TAIS PEREIRA DA SILVA, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, conforme Certidão de transcurso de prazo sem a purgação da mora, expedida em 03 de julho de 2024, por esta Serventia, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, já

Continua no verso



qualificada, a qual deverá, no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da referida averbação, realizar o público leilão conforme previsto no artigo 27 da Lei n.º 9.514/97, com redação dada pela Lei n.º 14.711/2023. O valor da consolidação é de R\$82.470,71 (oitenta e dois mil e quatrocentos e setenta reais e setenta e um centavos). Em consequência da referida consolidação de propriedade, fica **cancelada** a Alienação Fiduciária registrada no **R.3** da presente matrícula. ITBI n.º 3067/2024, no valor de R\$1.649,21, sobre a avaliação de R\$82.460,71. Funrejus emitido pelo R.I, guia n.º 14000000010904011-8, no valor de R\$164,92, sobre a avaliação de R\$82.460,71, em data de 01/10/2024. Consultado na CNIB - Código HASH: 0e24.b7e4.46d9.f098.baa3.f978.fee5.afb3.6f50.0f91 e b447.2d67.cc8e.83ee.4d2d.1c56.1910.df78.cd91.4afd. Emitida a DOI. Emolumentos: 2.156 VRC = R\$597,21 – FUNDEP: R\$29,8605 - ISS: R\$29,8605 - Selo: R\$8,00 - SFRI2.R5VAv.jHpf9-aymTG.FNP5q. Almirante Tamandaré, 01 de outubro de 2024. **Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador:**


 Regiane Fernandes Lambert
 Escrevente Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS
 Almirante Tamandaré - PR
 Rua Athaide de Siqueira, nº 200
 Certifico que a presente Fotocópia
 é Reprodução Fiel da Matrícula
 Nº 10.835 do Registro Geral.

DOU FÉ.
 Almirante Tamandaré, 03 de outubro de 2024
 - 10:22:11.
 (assinado digitalmente)
 Michel Abilio Nagib Neme - Oficial Registrador
 Fone: (41) 3138-9000

